



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

PAUTA: Ata de Reunião Preparatória de Visita Técnica, referente aos seguintes processos:

SEI 0003639-17.2026.8.01.0000 (Relator: Juiz Marcelo Carvalho)

SAJ 0712991-86.2025.8.01.0001

Origem: 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Requerente Roberta de Souza Curty

Requerido Osiel de Abreu Silva

Localização: Zona Rural

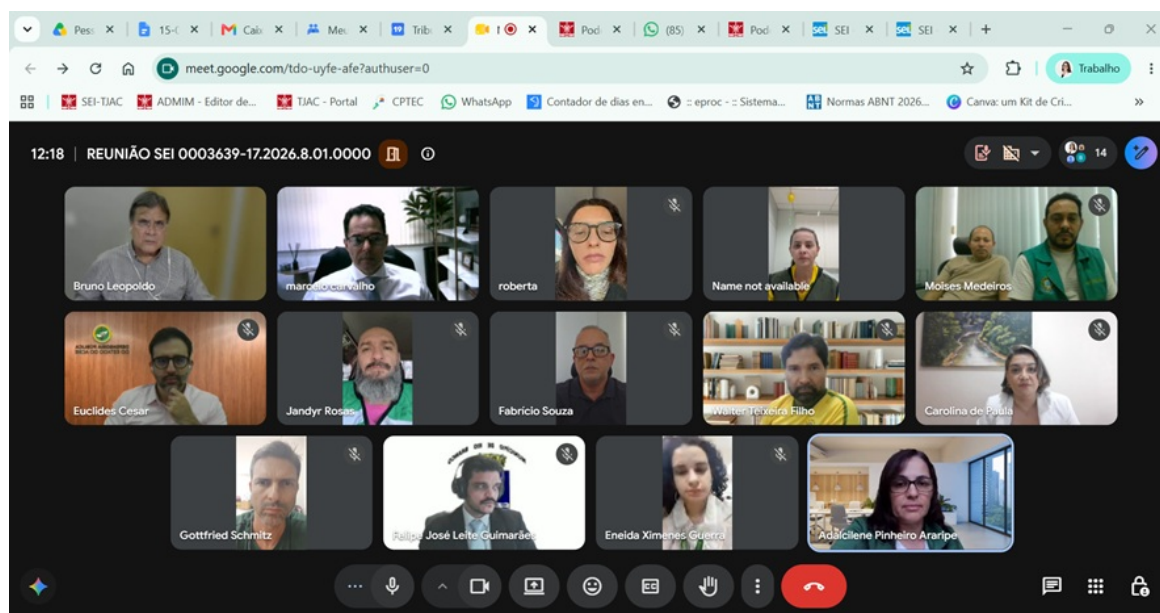
Assunto: Conflito fundiário de terras na FAZENDA TALISMÃ, Zona Rural de RIO BRANCO

Dia: 19/06/2026

Horário: 11h30min.

Local: *Google Meet*

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **19 de junho do ano de 2026**, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**. A Reunião de planejamento e organização prévia de visita técnica, convocada e presidida pelo **Juiz de Marcelo Carvalho**, Relator do Processo Administrativo SEI 0003639-17.2026.8.01.0000, referente ao seguinte processo judicial:

SAJ 0712991-86.2025.8.01.0001

Origem: 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Requerente Roberta de Souza Curty

Requerido Osiel de Abreu Silva

Localização: Zona Rural

Assunto: Conflito fundiário de terras na FAZENDA TALISMÃ, Zona Rural de RIO BRANCO

Resumo

Reunião preparatória definiu estratégia para visita técnica de mediação focada em conflitos fundiários e acesso coletivo.

Objetivo da visita técnica

A Comissão prioriza a mediação consensual para resolver impasses sobre servidão em propriedade privada. O foco é compreender o conflito coletivo sem caráter de decisão judicial.

Desafios de acesso geográfico

Condições climáticas severas e a necessidade de envolver múltiplos órgãos públicos foram discutidas para viabilizar a vistoria. O trajeto demanda planejamento logístico rigoroso devido à extensão territorial.

Estratégia de mediação acordada

A vistoria foi agendada para julho, aproveitando a estiagem para facilitar o acesso. A presença de representantes com poder de decisão foi definida como requisito indispensável.

Detalhes

Abertura e Identificação de Participantes: A reunião preparatória foi iniciada em 19 de junho de 2026, pela Comissão de Soluções Fundiárias, para tratar do processo administrativo SEI número 0003639-17.2026.8.01.0000, vinculado ao processo judicial SAJ 0712991-86.2025.8.01.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco [00:19:01](#)) [\(00:26:14\)](#). O encontro contou com a participação de diversas partes e representantes, incluindo Clayiton Machado Gomes Arantes (advogado da parte autora), Gottfried Schmitz (ITERACRE), Luciana Meiredes (SEHURB), Felipe José Leite Guimarães (PGM Rio Branco), Carolina de Paula (advogada de Oziel), Euclides Cesar (Defensoria Pública), Jandyr Rosas (SEASDH), Sargento Fabrício Souza (NUI SI), Dr. Moisés Medeiros (INCRA), Dr. Eneida Ximenes (IMAC), o Promotor de Justiça Walter Teixeira Filho e Roberta Curty (inventariante da Fazenda Talismã) [\(00:03:38\)](#) [\(00:16:51\)](#).

Objetivo da Visita Técnica e Natureza da Comissão: Foi esclarecido que o objetivo da Comissão é organizar uma visita técnica à Fazenda Talismã, localizada no ramal do Riozinho do Rôla, para compreender a controvérsia sobre a servidão e a passagem de moradores pela propriedade [\(00:26:14\)](#). Foi reforçado que a atuação da Comissão é pautada na mediação e na busca por uma solução consensual, não possuindo caráter de decisão judicial obrigatória [\(00:27:40\)](#).

Condições de Acesso e Desafios Geográficos: Discussões sobre o trajeto apontaram dificuldades severas de acesso, especialmente em períodos de chuva, onde o deslocamento pode levar até 11 horas e exigir resgate aéreo, conforme relatado sobre uma visita anterior da Presidência do TCE [\(00:31:23\)](#). O Sargento Fabrício Souza, do NUI SI, informou que o acesso atualmente é possível de caminhonete devido à redução das chuvas, embora ainda existam muitas valas [\(00:43:45\)](#). A sugestão técnica para o ponto de encontro é a entrada do Ramal do Caipora, situada a 6 km após a rotatória da Transacreana com a BR-364, de onde se percorrem mais de 30 km até a porteira da fazenda e outros 16 km dentro da propriedade

(00:44:50).

Local da Reunião e Estratégia de Mediação: Clayton Machado Gomes Arantes, representando a administração da Fazenda, propôs que a reunião ocorra na entrada da propriedade, junto à porteira e ao mataburro, visando discutir a questão da servidão sem a necessidade de percorrer todo o trajeto, argumentando que a administração busca segurança contra furtos e acesso descontrolado (00:35:04) (00:49:23). Em contrapartida, Carolina de Paula e outros participantes argumentaram que a Comissão deveria percorrer o caminho para verificar a realidade das famílias — estimadas entre 80 famílias e 350 a 400 pessoas — e entender as condições do trajeto utilizado pela comunidade (00:31:23) (00:37:49).

Perspectiva da Defensoria Pública sobre o Interesse Coletivo: Euclides Cesar, da Defensoria Pública, enfatizou que, embora o caso tenha sido proposto como ação cominatória, trata-se de um conflito coletivo com forte impacto social, o que exige a presença de múltiplos órgãos na vistoria, tais como o ICMBio (devido à proximidade da Reserva Chico Mendes), o INCRA e o DERACRE (00:40:00). Foi ressaltado que a flexibilidade no roteiro da visita é fundamental para permitir a constatação da natureza coletiva da demanda e das reais condições das famílias (00:41:20).

Contextualização Agrária e Ambiental da Região: O Dr. Moisés Medeiros (INCRA) esclareceu que a Fazenda Talismã foi fracionada e que a área está cercada por assentamentos como Barro Alto, Moreno Maia e a Reserva Chico Mendes, administrada pelo ICMBio, sendo essencial a participação deste órgão (00:56:06). Relatos históricos indicaram que conflitos na região já ocorriam em 2007, sendo causados principalmente por pessoas alheias à reserva que adentravam a fazenda para caçar e pescar, não sendo necessariamente os moradores da área de proteção (00:57:48).

Agendamento da Visita e Disponibilidade das Partes: Cleiton Machado Gomes Arantes apresentou as datas de 24 de junho a 18 de julho como o período em que os administradores da fazenda estariam em Rio Branco para viabilizar a presença deles na visita (00:36:21) (00:50:57). No entanto, Jandyr Rosas e a comissão ponderaram que o dia 24 de junho é uma data muito próxima, dificultando a organização logística de todos os órgãos envolvidos (00:50:57) (00:54:46). Sugeriu-se que o período ideal para a visita seria o final de julho ou agosto, aproveitando a estiagem (verão amazônico) para garantir melhores condições de acesso e a presença da ampla gama de instituições necessárias (00:53:32).

Agendamento da reunião e condições de acesso: Roberta propõe a realização da reunião entre os dias 15 e 30 de julho, com preferência pelo dia 18, informando que as condições da estrada melhoraram e que caminhões já conseguem transitar pelo local. Marcelo Carvalho ressalta que a Comissão atua por meio de mediação, exigindo a concordância e a presença de ambas as partes para alcançar um acordo efetivo (01:01:56).

Posicionamento dos proprietários e necessidades de segurança: Roberta esclarece que os proprietários não estão contrários ao processo e possuem o desejo de ajudar, mas que a mediação é necessária para corrigir interpretações equivocadas sobre a postura do grupo. Roberta expressa preocupação com a segurança da propriedade, citando riscos de perda de animais e a falta de proteção na fazenda, situação que ocorre desde o início do ano e afeta o descanso dos moradores (01:03:01).

Logística para a reunião e disponibilidade: Marcelo Carvalho concorda em buscar uma data próxima ao dia 18, mencionando a existência de outro compromisso na terça-feira, 16 de julho, e enfatiza que a presença do proprietário ou de um representante com poder de decisão é essencial para a resolução do caso (01:03:01). Roberta confirma que, a partir do dia 10 de julho, o tráfego na região, incluindo o transporte escolar, estará normalizado, o que não deve representar um problema para a logística do encontro (01:04:17).

Registro de imagem e contatos posteriores: Marcelo Carvalho encerra a sessão e orienta os participantes a buscarem Adalcilene Pinheiro Araripe ou utilizarem o número do processo para manifestações após o término da reunião. Adalcilene Pinheiro Araripe solicita que os participantes habilitem suas câmeras para realizar um registro fotográfico da sessão e disponibiliza o telefone no chat para contato (01:05:47).

Procedimentos de intimação: Adalcilene Pinheiro Araripe esclarece, em diálogo com Marcelo Carvalho e Bruno Leopoldo, que a intimação oficial das partes será realizada pela vara de origem, conforme estabelecido pela resolução interna do órgão (01:06:48).

DECISÃO: Após deliberações, decidiu a Comissão de Soluções Fundiárias:

[Marcelo Carvalho] Verificar Agenda: Avaliar a agenda da Comissão para definir uma data viável para a realização da Visita Técnica na Fazenda Talismã, considerando o período entre o final de julho e agosto.

[Marcelo Carvalho] Organizar Visita: Providenciar o agendamento da vistoria no local e assegurar a convocação dos órgãos competentes, incluindo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Deracre, Incra e Ministério Público.

[Carolina de Paula] Mobilizar Comunidade: Mobilizar as famílias da Comunidade para o comparecimento na visita técnica, após a definição da data e o aviso prévio de um dia.

[Marcelo Carvalho] Agendar encontro: Definir a data e o local para o encontro com os envolvidos na mediação da Fazenda Talismã.

[Adalcilene Pinheiro Araripe] Intimar partes: Encaminhar o processo para a Vara de origem para que as partes sejam formalmente intimadas sobre o encontro.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Juiz Marcelo Carvalho agradeceu a participação de todos e declarou a reunião encerrada, cuja Ata foi lavrada pelo Presidente e Secretária dos trabalhos [\[1\]](#)

Juiz MARCELO COELHO DE CARVALHO

Relator e membro da Comissão de Soluções Fundiárias
Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias
Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. **Juiz Marcelo Carvalho** (Relator e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias)
2. **Euclides Cesar** (Defensor Público-DPE)
3. **Gottfried Schimitz** (ITERACRE)
4. **Luciana Meireles** (SEHURB)
5. **Carolina de Paula** (Advogada do Oziel)
6. **Jandyr Rosas** (SEASDH)
7. **Clayton Machado Gomes Arantes** (OAB/GO 10.461, Advogado da parte Autora, na conta de Bruno Leopoldo)
8. **Fabício Antônio Raupp P. de Souza** (NUISI/TJAC)
9. **Walter Teixeira Filho** (Promotor de Justiça do Ministério Público – MPAC)
10. **Felipe José Leite Guimarães** (Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco – PGM)
11. **Moisés Barros de Medeiros** (Conciliador Agrário do INCRA)
12. **Ernilson Maciel Pinto** (Perito Agrário-INCRA)
13. **Roberta de Souza Curty** (Inventariante da Fazenda Talismã)

[\[1\]](#) *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho Carvalho, Juiz de Direito**, em 01/07/2026, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 01/07/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2431614** e o código CRC **8EA1AA0A**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003639-17.2026.8.01.0000

2431614v25